



PORTARIA SEMAD N° 0216/2021, DE 08 JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, CONSIDERANDO o Art. 155 da Lei Municipal 019/97; CONSIDERANDO os requerimentos administrativos dos servidores públicos municipais CONSIDERANDO as informações do Departamento Pessoal e o parecer jurídico opinativo; CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público; CONSIDERANDO a impossibilidade de substituição do servidor no CONSIDERANDO administrativa: calamidade atual de momento conveniência e oportunidade;

RESOLVE:

Art. 1°- INDEFERIR o pedido de férias referente ao exercício de 2020 da OKON servidora, Sra. MARIA DE LOURDES FEITOSA DA GRAÇA, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 40.399-4.

Art. 2º - INDEFERIR o pedido de férias referente ao exercício de 2020 da servidora, Sra. SOCORRO KARINE ALVES DA SILVA, titular do cargo de Auxiliar de Farmácia, matrícula nº 40.436-9.

Art. 3°- INDEFERIR o pedido de férias referente ao exercício de 2020 da servidora, Sra. VANDUIRA MARIA CRISTOVÃO FEITOSA, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 40.463-7.

Art. 4°- INDEFERIR o pedido de férias referente ao exercício de 2020 da servidora, Sra. VILANI DE BRITO FERREIRA, titular do cargo de Agente de Endemias, matricula nº 40.452-7.

Art. 5° - DETERMINAR que o Departamento Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional dos servidores elencados nesta portaria.

Art. 6º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PUBLICAÇÃO Nesta data, fiz a publicação Tabira, 08 de junho de 2021.

CÉSAR SOUSA PESSOA

Deste ato, no local de costume Secretário Municipal de Administração